



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

DESPACHO

Concorrência Pública para Registro de Preço - Edital nº 04/2021.

Objeto: Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, bens públicos municipais, locados, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum no Município de Santa Luzia/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recorrente: Martins Fortes Engenharia.

I - Dos Fatos

A licitante supramencionada protocolou no dia 10/03/2021, um documento denominado "Recurso" no qual alega que a classificação das empresas a seguir relacionadas foi indevida, já que inexecutáveis:

- Construtora Israel Eireli;
- Engecom Construtora Eireli - ME;
- Gontijo Serviços Locação e Construções;
- Logos Empreiteira e Construções Eireli - EPP;
- Mansur Soluções Eireli - EPP;
- Conata Engenharia Ltda.

II – Da Manifestação da CPL

Conforme ata da sessão de abertura de propostas disponível no link
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2021/01/2-ATA-DA-SESSAO-DE-ABERTURA-PROPOSTAS-CONCORRENCIA-SRP-04-2021.pdf>,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

ficou esclarecido que houve suspensão do certame para que a Secretaria de Obras realize análise técnica das propostas e convalide a ordem classificatória.

Cumpre-nos destacar que as planilhas das propostas foram disponibilizadas somente para a equipe de obras e a CPL ainda não recebeu o relatório da análise.

Sendo assim, não conseguimos compreender baseado em que dados a empresa concluiu a exeqüibilidade das propostas.

Ademais, o prazo de recurso somente será aberto após a convalidação da ordem classificatória, momento em que as planilhas serão disponibilizadas no site e aberto o prazo de recurso.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação está impossibilitada de se manifestar a respeito das alegações da Manifestante, haja vista estar no aguardo da análise da equipe técnica e abertura do prazo recursal.

Santa Luzia, 11 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

SILVIA ANGELA DA
CONCEICAO:642149
58691

Assinado de forma digital por
SILVIA ANGELA DA
CONCEICAO:64214958691
Dados: 2021.03.11 15:46:21
-03'00"

Silvia Ângela da Conceição

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Daniele Aparecida Alves

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Mariana Martins Ferreira Cardoso